



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.368

(Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do vereador Adriano Henrique Martins)

Dá a denominação de **ANTONIO DE SOUZA CORRÊA** a Área Verde II do Conjunto Habitacional Agostinho “Nino” Deperon.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **ANTONIO DE SOUZA CORRÊA** a Área Verde II, localizada no Conjunto Habitacional Agostinho “Nino” Deperon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL


Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e jornal “Gazeta Palmeirense” em 18/12/2020.
Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete